

TRABALHO, CULTURA E IDENTIDADE POLICIAL NAS POLÍCIAS MILITARES BRASILEIRAS – UM PANORAMA GERAL

COTRIM RODRIGUES, Jhônata Dias ¹

COSTA, Leon Denis da ²

RESUMO

O seguinte trabalho trata-se de uma composição a respeito do trabalho policial, visando uma conduta reflexiva crítica. Tem como objetivo analisar a prática profissional a partir de observações feitas buscando entender a aceitação policial e relacionamento com a sociedade e também no que diz respeito ao comportamento social, além de uma aprofundada pesquisa bibliográfica. O trabalho da Polícia Militar de Goiás vai além da dedicação ao serviço público. Sua tarefa é fazer cumprir o que está previsto em Legislação. O policiamento ostensivo vem de repressão a crimes, fiscalização de comportamentos e atividades, manutenção da ordem pública, tendo como objetivo principal, proporcionar o desencorajar o ato de se cometer infrações e proporcionar sensação de segurança, por demonstrar a força e a presença estatal, além de dar segurança aos próprios agentes em diligências. A polícia consiste então de uma sistematização e, como tal, possuindo particularidades sensatas a uma enormidade de organizações outras, que possuem suas respectivas peculiaridades, mesmo estando presentes dentro de uma definição comum. Com esse estudo evidenciou-se que a aceitação policial na sociedade teve grande avanço devido aos programas de policiamento comunitário e aproximação da polícia com o povo.

Palavras-chave: Policial. Cultura. Identidade.

ABSTRACT

The following work deals with a composition regarding police work, aiming at a critical reflexive behavior. The work of the Military Police of Goiás goes beyond the delivery to the public service. Your task is to make compliments and is provided for in Legislation.

¹ Aluno do Curso de Pós Graduação em Polícia e Segurança Pública, Turma BRAVO, do Comando da Academia Militar de Polícia de Goiás- CAPM, s2cotrim@hotmail.com;

² Professor orientador Capitão **Leon** Denis Da Costa do Comando da Academia Militar de Polícia de Goiás- CAPM, leondenis1978@gmail.com, Itumbiara – GO, Janeiro de 2018.

Ostensible policing comes from repression of crimes, surveillance of behaviors and activities, maintenance of public order, having as main objective, management or desencavimento of one with the infraction and security, by demonstration of strength and state presence, besides giving security to its agents in proceedings. A police then consists of a systematization and, as such, possessing particularities sensible to a greatness of other actions, that have their respective peculiarities, even being present within a common definition. In this study, the criterion adopted for the practical analysis, based on observations, insofar as it concerns social behavior, in addition to a thorough bibliographical research.

Keywords: Cop. Culture. Identity.

1 INTRODUÇÃO

O dissertativo que segue trata-se de uma composição a respeito do trabalho policial, visando uma conduta reflexiva crítica.

Ao buscar uma definição geral para a palavra “policial”, encontramos que é o trabalho de vigiar, cuidar ou policiar. Muitas regências trazem uma corporação policial para a execução e aplicação de normas e leis. O vocábulo “polícia” é, ainda, usado para representar as tropas e indivíduos onde a função basilar é o cumprimento da atividade a qual foi designado.

Para a composição deste trabalho, foi feito um estudo etimológico e histórico sobre o trabalho policial, sua função, cultura e identidade. Sendo assim, buscamos entender os princípios, objetivos e atitudes, no âmbito ocupacional e institucional da Polícia Militar. Em termos funcionais, este estudo trata de compreender as ações dos policiais militares quanto ao seu aspecto profissional.

O presente trabalho busca refletir aceitação do policial militar na sociedade e também a sua identificação perante a população que é de fato para quem o serviço policial é prestado. Desta forma buscou-se entender desde os primórdios essa relação Polícia Militar e Sociedade e sua evolução no decorrer dos anos.

Dentro da cultura policial, entende-se que o policial está diretamente ligado à autoridade, sujeito autoritário e militante. Não se podem tirar os créditos de tal relação, já que

para desempenhar tal função, é necessário manter uma postura de autoridade que conseqüentemente, leva ao respeito. O trabalho da Polícia Militar de Goiás vai além da dedicação ao serviço público. Sua tarefa é fazer cumprir o que está previsto em Legislação zelando pela ética profissional, mesmo com o sacrifício da própria vida.

Diante disso, o trabalho policial se encontra não só restrito ao uso da farda, viaturas e armamento como também na relação de proximidade com a sociedade onde essa aproximação resultará em resultados positivos no combate a desordem pública e aos altos índices de criminalidade. A cultura e o desempenho da atividade policial estão diretamente ligados com a sociedade, pois os homens que ostentam a farda policial saíram do seio da comunidade e ali desempenharão as funções que propagarão sensação de segurança a essa sociedade.

Assim sendo, ao firmar o compromisso de servir à Polícia Militar, o sujeito está consolidando sua tarefa perante toda uma sociedade.

2 REVISÃO DE LITERATURA

O termo "polícia" tem origem na expressão latina "*politia*", que, posteriormente derivou da latinização da sentença grega "*πολιτεία*" [*politeia*], oriunda de "*πόλις*" [*polis*] que tem como significado "cidade". Desta forma, "*politia*" ou "*πολιτεία*" significavam "governo de uma cidade", "cidadania", "administração pública" ou "política civil". Na antiga Grécia, o termo "*πολισσοός*" [*polissoos*] ("*πόλις*" [*polis*] + *σῶζω* [*sōizō*]), resultavam em "eu guardo uma cidade" que relaciona-se a um indivíduo incumbido da patrulha urbana.

Uma definição clássica de polícia foi dada pelo pensador David Bayley, em sua obra "Padrões de Policiamento".

Sempre que a palavra polícia for usada neste livro, ela irá se referir a pessoas autorizadas por um grupo para regular as relações interpessoais dentro deste grupo através da aplicação de força física. Esta definição possui três partes essenciais: força física, uso interno e autorização coletiva. (DAVID BAYLEY, 2001, p. 23).

Sua finalidade era avaliar pressentimentos policiais com uma grande intensidade espacial e histórica. É bem fácil hoje, em civilizações modernas como a brasileira, discernir a polícia. Aquela arcou com alguma identificação particular enquanto uma corporação sob a administração de governantes, que a torna pública, direcionada excepcionalmente para funções de policiamento, onde é constituída por agentes exclusivamente designados para este fim.

No Brasil colônia não existia ainda tropas militares, sendo que, com a chegada da família real portuguesa no Brasil, e a permanência da Guarda Real de Polícia em Portugal, foi necessário, assim, instituir outra guarda no Rio de Janeiro, com o nome de Divisão Militar da Guarda Real de Polícia, em 13 de maio de 1809. No ano de 1811 em Minas Gerais, 1818 no Pará, em 1820 no Maranhão, e em 1825 na Bahia e em Pernambuco, em Goiás em 28 de julho de 1858, o então presidente da província de “Goyaz”, Dr. Januário da Gama Cerqueira, chancelou a Resolução nº 13, instituindo a Força Policial de Goiás.

Passando da parte histórica, para o trabalho da polícia, os manuais de Direito Administrativo apresentam o entendimento de Polícia como função administrativa que, usando-se da força, tem como finalidade a prevenção da perturbação da ordem pública e o policiamento ostensivo limitando, assim, a liberdade de um indivíduo, e também a promoção da paz, a tranquilidade pública e sensação de segurança através do socorro e assistência comunitários.

Pode-se afirmar que a formação da polícia moderna está estreitamente ligada à construção do espaço público e às mudanças nele transcorridas. A sociedade, a vida nas cidades e seus trânsitos acarretam novas dinâmicas, seja no compartilhamento de espaços coletivos de lazer, por exemplo, até as corridas diárias entre casa, trabalho e escola.

A aquisição burguesa da cidadania, à medida que se chegava a outras classes sociais, tornava os caminhos e vias de acesso mais alcançável.

As ações do policiamento reparam a vida nas cidades e, conseqüentemente, de acidentes, interações, geradores de conflitos pelos indivíduos que utilizam espaços públicos. Substancialmente, diariamente, policiais de toda parte acabam por se ver em situações de extremo confronto por inúmeras razões, abarrotado de tensões e atritos. Assim, os desafios aos quais se deparam acabam por construir o cenário político-urbano. As organizações

policiais acabam por sentir que hora ou outra defrontam à adequação, por caprichos e muitas críticas por parte da população de forma geral.

Dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 144 , de 1988:

A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

I - polícia federal;

II - polícia rodoviária federal;

III - polícia ferroviária federal;

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares. (CF, 1988, p. 90).

Este item diz muito à respeito o trabalho da polícia e segurança pública, visto que coloca a segurança, proteção do cidadão sob responsabilidade do Estado, sendo dever e direito de todos. A segurança passa então a ser objeto de preocupação constante do Estado, necessitando criar assim, mecanismos eficientes para que as pessoas tenham este direito assegurado.

Fazendo uma breve citação sobre a atribuição da polícia a partir da Constituição, temos:

§ 5º - às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (CF, 1988, p. 91).

O policiamento ostensivo vem de repressão à crimes, fiscalização de comportamentos e atividades, manutenção da ordem pública, tendo como objetivo principal, proporcionar o desencorajar o ato de se cometer infrações e proporcionar sensação de segurança, por demonstrar a força e a presença estatal, além de dar segurança aos próprios agentes em diligências.

De acordo com Dominique Monjardet (2003),

Quando se trata de saber o que faz a polícia, isso o é no duplo sentido da expressão: empírico e teórico (funcional). No sentido empírico ou descritivo: numa dada sociedade, um conjunto de instâncias, poderes, autoridades,

administrações, corporações, serviços, quadros, se identificam como polícia. Trata-se de compreender seu funcionamento, desde o recenseamento das normas que a instituem, até a franca exposição das práticas cotidianas de seus agentes. Esse primeiro tempo obrigatório do andamento de pesquisa não tem especificidade alguma: ele recorre a todos os métodos de levantamento possíveis e mobiliza todas as subdisciplinas da sociologia. Sobretudo, essa fase de desconstrução do objeto não o especifica à primeira vista: as operações de pesquisa são idênticas àquelas que seriam empregadas por um questionamento da escola, do hospital, da empresa, da profissão de padeiro e de pesquisador. É, ao mesmo tempo, a fecundidade e o limite dessa diligência. Fecundidade, por exemplo, da análise organizacional (...), o saber acumulado sobre a empresa (por exemplo) pode ser útil para compreender o funcionamento de uma delegacia. Mas também limite, quando a empresa e a delegacia são reduzidas ao que elas têm em comum, e portanto interpretadas sem referência a seus próprios fins. Reintroduzir essas finalidades próprias, as finalidades da polícia, é portanto o segundo tempo obrigatório da análise, que depende da conceptualização sociológica. Trata-se então de especificar o objeto polícia, isto é, interrogar o que faz a polícia nas relações sociais, identificar o papel próprio, irreduzível e insubstituível (se é que ele existe), que ela preenche. Ou, caso se prefira, de pensar as questões colocadas pelas relações sociais em que, nas sociedades polícias, a resposta foi criar instancias denominadas polícia. (MONJARDET, DOMINIQUE, 2003, p.254).

A polícia consiste então de uma sistematização e, desta forma, possui várias particularidades sensatas a uma imensidão de organizações, que têm suas respectivas características, mesmo ficando vigente dentro de uma definição comum.

A cada ano que passa nos deparamos com um aumento considerável da violência no Brasil, sendo o homicídio um destaque nesse *ranking*. Não é tarefa fácil lidar com a “guerra” dentro de uma sociedade. Os motivos são vários, econômicos, culturais, divergência de ideias, religião, enfim. Acordos e intervenções fazem parte do trabalho diário de um policial atuante, fazendo papel de mediador de conflitos. De qualquer modo, é fundamental que o policial esteja sempre pronto para enfrentar ocorrências de risco.

É comum nos dias de hoje em determinadas situações escutarmos a expressão “vítima da sociedade”. O referido termo faz menção à ideia de que ser humano algum nasce criminoso, ou planejando tornar-se um bandido de alta periculosidade. O fato é que acredita-se que esse indivíduo foi de certa forma em alguma momento de sua vida influenciado pela sociedade, por diversas razões, como falta de oportunidade no mercado de trabalho ou por que não teve acesso às melhores escolas. No texto de João Mellão Neto, essa situação é bem caracterizada:

“O conceito”, em suma, é o subsequente: “Vivemos numa sociedade imensamente injusta e desigual, que quase nenhuma chance dá aos jovens de subsistir condignamente”. Não são poucos aqueles que, em desespero de causa e sem alternativas, enveredam pelos caminhos do crime. Esses jovens não são pessoas más, por culpa própria. Apenas não encontraram oportunidades dignas. Sendo a sociedade a única culpada pelo seu mau comportamento, é exclusiva obrigação dela amparar esses pobres jovens, reeducando-os para a vida como futuros cidadãos. (MELLÃO NETO, JOÃO.2010, p.67)

Então, em resumo esperam que o pai de família, trabalhador, honesto, honroso com suas responsabilidades, a mãe que com seu papel fundamental zela do lar, dos filhos e que também ajuda no sustento da família, ambos que procuram oferecer a melhor educação aos filhos, mesmo aqueles que porventura vivam numa comunidade cercada pela bandidagem, por traficantes, um lugar onde até chegar à escola é difícil, esses mesmos pais que apesar de todas as dificuldades, buscam educar e criar seus filhos da melhor forma, sejam culpados por um delinquente fazer o que fazem, seja roubar, matar, traficar. Seria esse jovem infrator, então, uma vítima? E a polícia nesse caso deveria ser compreensiva o suficiente para não agredi-lo numa determinada situação? Se o policial parasse para ouvir todo bandido ao qual surpreendeu, o trabalho deste não seria levado a sério, o trabalho do policial militar não é esse. O trabalho da Polícia Militar é proteger o cidadão de bem, lutar pela segurança pública e agir conforme necessário para cada situação.

De fato, o policial tem um trabalho social de grande importância. É bem verdade que é necessário criar laços em uma comunidade, o que consequentemente garante que não apenas que a polícia seja bem vista pelas pessoas, mas que os policiais sejam capazes de permear situações conflituosas. É imprescindível assumir essa responsabilidade que, para além da presença, garanta infiltração e construção social.

Jean-Claude Monet (1986) diferencia missão policial e trabalho,

Em todas as latitudes e longitudes (...) todas as polícias do mundo tem como obrigação as mesmas missões. Não que seus agentes realizem todos eles, em todos os lugares, as mesmas tarefas. Não que enfrentem a mesmas situações. Mas, em toda parte, a organização e o funcionamento dos sistemas policiais são estruturados a partir de uma matriz, composta de algumas grandes missões, na qual se enxerta todo um leque de tarefas que, por sua vez, variam segundo os países e, no interior de um mesmo país, segundo os corpos policiais. (MONET,JEAN-CLAUDE. 1986, p. 104)

A atividade policial é variada, sua tarefa, entretanto, é estabelecida conforme parâmetros muito parecidos, que explanariam até mesmo a razão de existirem tantos sistemas, com tantas características exclusivas, possuindo o mesmo título de polícia.

Segundo Souza (2007),

No contexto apresentado, a Polícia, desde sua gênese, tem como função primordial o controle social, colaborando com outros órgãos e instituições: a religião, a justiça, a escola, a família, etc. Porém o uso da força legal -os manuais gostam de diferenciar do termo violência -é privativo da polícia, esse aspecto demonstra que por mais humana que ela tente se apresentar, continua impondo e fiscalizando o cumprimento da norma, representando o braço armado do Estado para restabelecer a ordem, em um estado de desordem social. Desta forma, a função da Polícia num Estado Democrático de Direito é zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas pelo Estado, é uma missão altamente árdua, pois é a linha de frente das políticas estatais, no enfrentamento das anomias. (SOUZA, 2007, p. 77)

Ou seja, fica clara aqui, a função que mais se associa ao dever do trabalho policial. Trata-se de uma organização, um sistema que visa o controle da ordem dentro de uma sociedade, população. Instintivamente, relacionamos polícias ao conservadorismo, que reforçam o cumprimento das normas e leis vigentes no país.

O papel da polícia é tratar de todos os tipos de problemas humanos quando a solução necessite ou possa necessitar de emprego da força – e na medida em que isso ocorra -, no lugar e no momento em que tais problemas surgem. É isso que dá homogeneidade a atividades tão variadas quanto conduzir o prefeito ao aeroporto, prender um bandido, retirar um bêbado do bar, controlar uma multidão, cuidar de crianças perdidas, administrar primeiros socorros e separar brigas de casal. (BITTNER E MONJADERT, 2003, p.112).

Constantemente em um corpo social, cidadãos são colocados em ocasiões nas quais a aplicação da força é crucial, contudo não pode e não tem a licença de aplicar isoladamente. A polícia aí é o aparelho onde Estado e sujeitos colocam o uso da força para a saída de muitos problemas.

Em uma escala menor, mas do mesmo tipo, está o envolvimento policial em crises protagonizadas por indivíduos. Os policiais são com frequência chamados para lidar com suicidas ou doentes mentais, pessoas perdidas ou grandemente desorientadas, que sofreram lesões graves ou estão com uma doença grave, ou que estão necessitando de ajuda por alguma outra razão

qualquer. Em muitos outros casos, a ajuda proporcionada pela polícia poderia de fato ser proporcionada por qualquer pessoa competente. (BITTNER, 2005, p. 35)

Explanando o trecho acima, significa que os policiais têm o “direito”, de utilizar a força física em favor da necessidade de se fazer cumprir, ou seja, em prol da submissão.

Muitos autores apontam isso em seus textos, como Goldstein (2003), em “A função da Polícia”:

1. Prevenir e controlar condutas amplamente reconhecidas como atentatórias a vida e à propriedade (crimes graves).
 2. Auxiliar pessoas que estão em risco de dano físico, como as vítimas de ataque criminoso.
 3. Proteger as garantias constitucionais, como o direito à liberdade de expressão e de reunião.
 4. Facilitar o movimento de pessoas e veículos.
 5. Dar assistência àqueles que não podem se cuidar sozinhos: os bêbados, os viciados, os deficientes mentais, os deficientes físicos e os menores.
 6. Solucionar conflitos, sejam eles entre poucas pessoas, grupos ou pessoas em disputa contra seu governo.
 7. Identificar os problemas que têm potencial de se tornarem mais sérios para o cidadão, para a polícia ou para o governo.
 8. Criar e manter um sentimento de segurança na comunidade.
- (GOLDSTEIN, 2003, p. 37-38).

Os conceitos citados acima fazem alusão à segurança pública, mesmo que nem todos estejam diretamente relacionados à criminalidade, não mantendo assim, um caráter opressor repressivo.

Vale aqui ressaltar, que nem todos os delitos são necessariamente função da polícia, como afirma Bittner (2005)

É muito difícil decidir quando uma situação é de natureza tal que constitui um trabalho policial propriamente dito. Os critérios normais para os deveres da manutenção da paz são as ameaças de prejuízos, ferimentos ou de quebra da ordem. Para o policiamento criminal, a formulação determinada pelo mandato policial explica a concentração em crimes comuns, em oposição a crimes de colarinho branco. Geralmente se assume que quem comete furtos e arrombamentos, ladrões e assaltantes, não tem nada a perder em casos de instauração de processo em desacordo com a lei. Do mesmo modo, eles têm de ser pegos em situações nas quais a força pode ter sido usada. Por outro lado, assume-se que médicos, banqueiros e congressistas acusados de crimes relacionados a suas atividades se apresentarão pessoalmente para o julgamento, em resposta a uma intimação pelo correio: assim, policiais não

consideram que lidar com tais fulanos seja trabalho deles. (BITTNER, 2005, p. 24).

Falando em cultura policial,

...no cruzamento da autonomia prática, de sua degeneração organizacional e da falta de objetivação da tarefa policial se desdobra a cultura, ou sistema de valores dos policiais, como elemento necessário, como os interesses, de determinação das práticas. (MONJARDET, 2003, p. 163).

E ainda,

O trabalho da polícia vai muito além da prevenção de crimes, incluindo uma série de atividades de manutenção da paz. Funções e designações que extrapolam a esfera dos regulamentos, que não estão expressos nas estatísticas oficiais e nem tampouco fazem parte do discurso de autolegitimação da polícia. (MAUCH, 2007, p. 108).

Os agentes de segurança pública, os policiais na linha de frente, atuantes no que diz respeito suas tarefas perante a população, necessitam fazer com que todas as leis sejam cumpridas sob todas as ocorrências, mas no exercício da função cabe a eles definirem onde e como proceder.

De certa forma, cria-se a premissa de que os agentes policiais apresentem prontidão e estejam substancialmente hábeis na construção de valores, principalmente os morais envolvidos no conceito de norma, em contrapartida, espera-se que suas ações sejam exclusivamente conforme as normas formais que miram frear seus atos dentro limites definidos.

Para finalizar, segundo Skolnick (2011),

As pressões por eficiência induziriam os policiais a valorizarem mais a resolução de crimes e a realização de prisões do que o respeito às regras que visam impor limites ao desempenho dessas funções. (SKOLNICK, 2011, p. 86)

Desse modo, é inegável a pressão que o sujeito policial sofre por todas as partes, seja da população que cobra por segurança, seja pelos próprios companheiros de profissão em outros graus hierárquicos. Suas atitudes são alavancadas por suas concepções, opiniões e sentimentos. Nessas condições, talvez a confusão da identidade policial, como sujeito por

vezes respeitado e desejável, por outras odiadas, e a idêntica oferecida pelo detentor do poder, devido a sua representação.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

É fato e compreensível que exista uma tênue preocupação em estabelecer uma divisão entre policiais e infratores. A identidade de um se estabelece em objeção ao outro.

Para Bittner (2003)

A existência da polícia pressupõe e se justifica pelo fato de que haverá situações nas quais a força física deverá ser aplicada e muitas destas situações terão origem em cidadãos que estão cometendo atos infracionais, infringindo os direitos de terceiros. Há um desejo social por paz e estabilidade, aliado a vontades individuais de não fazer o uso da força física por meios particulares, o que exige a criação de uma instituição pública a qual centralize este uso frente a objetos legítimos, a partir da interpretação de uma comunidade. (BITTNER, 2003, p. 53).

Porém, torna-se inegável as intenções de cada um, tornando-os excepcionalmente distintos entre si: seus objetivos e preocupação com a integridade de terceiros.

A Polícia Militar de Minas Gerais traçou um quadro comparativo entre ambos, como mostra a tabela a seguir:

Tabela 1 - Comparativo entre Policiais e Cidadãos Infratores

CATEGORIA	OBJETIVOS	LOCAL DE ATUAÇÃO	PREOCUPAÇÃO COM TERCEIROS
POLICIAIS	Defender a vida das pessoas. SERVIR E PROTEGER	Junto à Sociedade	TOTAL: qualquer pessoa do público atingida ou ferida é extremamente grave e comprometedor.
CIDADÃOS INFRATORES	Delinquir	Junto à Sociedade	NENHUMA: o público atingido facilita a fuga, pois ocupará a Polícia com socorrimento.

Fonte: Manual de Práticas da PMMG, 2002

É possível compreender bem as objetividades de cada um. Em outra pesquisa, foi apontada a frequência de algumas ocorrências nessa mesma categoria, ocorrências nas quais é necessária uma ação diferenciada e qualificada, como mostra o quadro a seguir:

Tabela 3 - Frequência Absoluta das Ocorrências mais Registradas Segundo Categorias da PMMG

Natureza	Frequência	Percentual	Percentual Acumulado
Averiguação de Elemento em Atitude Suspeita	70203	11,1%	11,1%
Visita Tranquilizadora	37548	5,9%	17,0%
Operações Policiais Diversas Presença	32726	5,2%	22,2%
Nada Constatado	29119	4,6%	26,8%
Operações Policiais Diversas Proteja Seu Bairro	24698	3,9%	30,7%
Solicitante Encontrado - Providencia Dispensada	23251	3,7%	34,4%
Solicitante Não Encontrado	22793	3,6%	38,0%
Outras	19534	3,1%	41,0%
Operações Policiais Diversas Batida Policial	15928	2,5%	43,6%
Cancelada por Falta de Viatura	14106	2,2%	45,8%
Duplicata	13554	2,1%	47,9%
Outras Ações/Operações	13333	2,1%	50,0%
Total	316793	50,0%	

Fonte: Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM), 2005/ Centro de Estudos de Criminalidade Pública (CRISP/UFMG)

Diante das tabelas expostas percebe-se a variedade de ocorrências atendida pelo policias, onde é inegável que o treinamento policial deve ser , com certeza, o mais complexo possível pois ao sair nas ruas no trabalho ostensivo e preventivo não há como escolher com que se deparar, pelo contrário, os mais variados casos e situações aparecerão para que com os treinamentos adquiridos durante o período de treinamento e formação sejam colocados em prática.

No que tange a cultura policial, vale ressaltar que com o passar dos anos a preparação policial tem sido cada vez mais qualificada, buscando trazer uma maior gama de conhecimento para seus agentes na busca de melhorar e condiciona-los com qualidade para os mais diversos tipos de ocorrências. Exemplo significativo disso é a Polícia Militar do Estado de Goiás, que traz juntamente com a Academia de Polícia Militar o projeto pioneiro de formar seus novos combatentes com o título de Pós-Graduação, tornando-se assim a Escola de Pós-Graduação da PMGO. São essas inovações e melhorias que fazem com que a Polícia Militar esteja cada vez mais preparada para atender seu público: sociedade e população.

O fato é que para tornar-se policial, é necessário ter um grande preparo para que exercer tal função.

4 CONCLUSÃO

Pode-se concluir que ser policial é estar diretamente preocupado com o ser social e para exercer tal função, é preciso que o indivíduo esteja preparado, fisicamente, psicologicamente para manter uma conduta moral digna e para que alcance o apoio da sociedade, pois desta forma a efetividade do combate ao crime será absurdamente mais eficiente.

Entretanto, as atividades que a polícia exerce, seu trabalho policial de forma geral, possui uma grande mutabilidade ao caminhar da evolução no que diz respeito à sociedade. O uso da força, mesmo que de maneira subentendida, pode ser compreendida como o denominador comum de todas elas, mas que não define a totalidade do que é o trabalho policial.

Em muitos momentos percebe-se que a sociedade por vezes pode atrapalhar o trabalho policial por acreditar saber o que é melhor para a segurança pública, mas em contrapartida, espera-se que a população participe do trabalho mas de maneira coadjuvante, onde os policiais ouvem as críticas - muitas vezes duras e com uma visão errônea do trabalho policial, procuram saber o que podem fazer para melhorar seu atendimento, suas ações, fazendo assim uma democratização, respondendo aos anseios da sociedade que espera muito desse profissional.

O policial é um motivador social como um todo, que tem tanto sucesso em sua missão quanto mais integração ele consegue fazer crescer, tornando-se assim possível o trabalho de prevenção contra a criminalidade. O policial de sucesso é um representante, uma referência para os cidadãos no seu campo de atuação e não pode-se esquecer que quem ostenta a farda da Polícia Militar também veio do seio daquela comunidade na qual ele está atuando no exercício de sua função.

5 REFERÊNCIAS

BARROS, Lúcio A. Polícia e sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial. Belo Horizonte: UFMG (Tese do Programa de Doutorado em Ciências Humanas: Sociologia e Política), 2005.

BAYLEY, D.H. Padrões de Policiamento – Uma Análise Comparativa Internacional. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, NEV, 2001. p. 11-145.

BITTNER, Egon. *The Functions of the Police in Modern Society*. New York: Jason Aronson, 1975.

BITTNER, Egon. *Aspects of police work*. Boston: Northeastern University Press, 1990.

Brasil. Ato Institucional nº 5, de 13 de Dezembro, Brasília, 1968. <http://www6.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=194620>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.

Brasil. Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm. Acesso em 13 de janeiro de 2018.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Polícia, controle social e democracia. in: COSTA, Arthur Trindade Maranhão. Entre a lei e a ordem: violência e reforma nas policiais do Rio de Janeiro e de Nova York. Rio de Janeiro: FGV, 2004

Goiás. Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, LEI Nº 8.033, DE 02 DEZEMBRO DE 1975. http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/1975/lei_8033.htm Acesso em 15 de Janeiro de 2018.

GOLDSTEIN, Herman. *Policiando uma Sociedade Livre*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, NEV, 2003. p. 37-67

LAZZARINI, Álvaro, Polícia de manutenção da Ordem Pública e a Justiça. In LAZZARINI, Álvaro et al. Direito administrativo da ordem pública. 2. ed., Rio de Janeiro: Forense, 1987.

MARINHO, Karina R. L. Mudanças organizacionais na implementação do policiamento comunitário. Belo Horizonte: UFMG (Dissertação de mestrado do Departamento de Sociologia e Antropologia), 2002.

MONJARDET, Dominique. *O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003

SOUZA, Rosânia R. “Os processos de construção de identidade no trabalho do policial militar na atividade de policiamento ostensivo em Belo Horizonte”. Universidade Federal de Minas Gerais (Dissertação apresentada no curso de mestrado em psicologia), 2001b

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília: Ed. UnB, 1991.